



- Estrutura
- Fale conosco
- Licenciamento Ambiental Online
- Consulta de Processos - LAO
- Conselhos Municipais
- Legislação Municipal
- Mapa do site

Início > Secretarias > Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável > [Depto. de Proteção e Bem-Estar Animal](#)

Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

Rua das Sapucaias, nº 115 - Vila Boa Vista



Para denúncias em geral sobre a causa animal:

Telefone: 156

[Atendimento on-line](#)

Para solicitação do SAMU ANIMAL durante a semana entre 8h e 17h:

Telefone: 156

[Atendimento on-line](#)

Para solicitação do SAMU ANIMAL fora do horário comercial:

Telefone: (19) 9.9398.4517

Para dúvidas em geral:

bemestar.animal@campinas.sp.gov.br

- Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal;
- Atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no Município;
- Implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem estar animal no Município;
- Orientar e supervisionar outros órgãos a respeito da proteção e bem estar animal;
- Divulgar para a comunidade, por meio de relatórios periódicos, as ações de proteção e bem estar animal realizadas pelo Departamento;
- Promover a saúde da fauna e dos animais selvagens no Município;
- Propor, fazer cumprir normas e padrões pertinentes à medicina da conservação no Município;
- Promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica;
- Promover ações e procedimentos compartilhados com outros órgãos da administração direta e indireta que têm interface com o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal;
- Estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada a fim de proteger, preservar e promover o bem estar dos animais;
- Proceder a outras medidas tendentes a dar o bom andamento dos trabalhos.

Diretor: Vagner dos Santos Bellini

Telefone: (19) 3245-1781

Coordenadoria Setorial de Gestão de Animais



- Garantir abrigo temporário, dentro de padrões dignos de acomodação, para que os animais domésticos socorridos, não domiciliados, possam aguardar um novo lar em segurança, mediante recebimento de assistência veterinária;
- Organizar cursos de qualificação para os técnicos e responsáveis pelos parques e áreas verdes da cidade e para o público em geral;
- Oferecer qualificação profissional específica para os funcionários do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal;
- Viabilizar a implantação de Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS com a função de prestar atendimento médico-veterinário curativo e profilático (acompanhamento clínico, cirúrgico, biológico e nutricional de acordo com as necessidades próprias de cada espécie) com suporte laboratorial aos animais silvestres, assim como realizar a soltura (recolocação, introdução e reintrodução) dos animais capacitados para tanto;
- Avaliar as potenciais áreas de soltura, assim como realizar levantamentos periódicos da fauna e dos recursos disponíveis nos biomas no Município;
- Elaborar legislação que atenda aos preceitos de preservação da fauna, proteção e bem estar animal;
- Exercer a fiscalização e aplicar as sanções definidas em legislação específica de forma integrada com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;
- Apoiar os órgãos de fiscalização de outros entes federativos no combate ao comércio ilegal e demais infrações cometidas contra a fauna silvestre;
- Efetuar o levantamento da fauna silvestre local e de potenciais patógenos associados a esta;
- Promover o diagnóstico e a elaboração de planos de manejo de fauna in situ e ex situ principalmente para as espécies ameaçadas de extinção;
- Mapear e realizar ações preventivas, principalmente em locais que propiciem alta ocorrência de acidentes, envolvendo animais da fauna silvestre;
- Realizar ações preventivas relacionadas aos animais silvestres e exóticos mantidos pela Prefeitura nos parques municipais, visando atender às necessidades biológicas, nutricionais e reprodutivas e a detecção de novas doenças;
- Realizar estudos referentes ao levantamento de animais de espécies nativas, invasoras e sinantrópicas que possam ser nocivas ao convívio dos seres humanos nos parques municipais e que possam causar impactos à fauna silvestre local, possibilitando as ações apropriadas para o manejo adequado de acordo com a espécie;
- Atender as dúvidas e demandas da população em relação a ocorrências que envolvam animais silvestres;
- Promover a recuperação ou compensação ambiental em ações lesivas à fauna silvestre, diversidade genética e meio ambiente;
- Colaborar com outros entes federativos no combate ao tráfico de animais da fauna silvestre;
- Colaborar com outros entes federativos na reabilitação de animais da fauna silvestre apreendidos ilegalmente, considerando-se a destinação e a recolocação na natureza ou encaminhamento a criadouros conservacionistas;
- Obter informações sobre doenças de interesse em saúde pública e veterinária, relacionadas à pesquisa e educação;
- Promover estudos e pesquisas científicas relativos à fauna silvestre selvagem e meio ambiente;
- Promover campanhas educativas visando orientar a população em relação à legislação ambiental e a ilegalidade do comércio e criação de animais selvagens sem a devida licença;
- Auxiliar a Secretaria de Educação na tarefa de incluir nos currículos escolares o conteúdo técnico/científico relativo à preservação do meio ambiente e ao bem estar animal, dentro dos princípios da Organização Mundial de Saúde - OMS e da Declaração Universal dos Direitos dos Animais.

- [Início](#)
 - [Sobre Campinas](#)
 - [Ouvidoria](#)
 - [Assessoria de Imprensa](#)
 - [Galeria de Fotos](#)
 - [Contatos](#)
 - PABX: (19) 2116-0555
 - Ouvidoria: 0800-7727456
 - Atendimento ao Cidadão: 156
 - Atendimento Tributário - SAC:
(19) 3755-6000 ou
E-mail: sac@campinas.sp.gov.br
 - [Subprefeituras](#)
 - **Subprefeitura de Barão Geraldo**
Telefones: (19) 3289-1153 e 3289-1112
Rua Luiz Vicentin, 195, Centro, Distrito de Barão Geraldo
 - **Subprefeitura de Sousas**
Telefones: (19) 3258-2472
Praça São Sebastião, 32, Centro, Sousas
 - **Subprefeitura de Nova Aparecida**
Telefones: (19) 3281-1833 e 3281-5960
Avenida Dom Agnelo Rossi, 532, Vila Padre Anchieta
 - **Subprefeitura de Joaquim Egídio**
Telefone: (19) 3298-6082 // 3298-6700
Rua José Ignácio, 14, Centro, Joaquim Egídio
 - **Subprefeitura do Campo Grande**
Telefone: (19) 3221-5588
Rua Natale Bertucci, Parque Valença 1
 - **Subprefeitura do Ouro Verde**
Telefone: (19) 3224-2093
Avenida Ruy Rodrigues, 3900, Parque Universitário,
Shopping Spazio Ouro Verde, 1º andar
 - [Governo](#)
 - [Gabinete do Prefeito](#)
 - [Notícias](#)
 - [Planos](#)
 - [Câmpus](#)
 - [Adm. Regionais](#)
 - [Papel](#)
- 
- Avenida Ruy Rodrigues, 200 - Campinas - SP - CEP: 13.015-904 - PABX: (19) 2116-0555
CNPJ: 06.908.270/0001-40